



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

Edital nº 002

ALTERA O EDITAL Nº 001, QUE "ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A PROVER, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, DEFINE SUAS NORMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA PRORROGAR O PERÍODO DESTINADO ÀS INSCRIÇÕES E A DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CERTAME.

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Senhor **Adilson Zeni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de ampliar a possibilidade de participação de interessados em concorrer às vagas dos cargos contemplados no Processo Seletivo nº 002/2011;

Considerando o interesse da Administração Municipal no preenchimento das vagas dos cargos em seleção;

I – TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados a alteração dos seguintes itens do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 002/2011:

a) No preâmbulo do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 002/2011, aonde se lê: "**torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 05 a 29 de julho de 2011**", lê-se: "**torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 05 de julho de 2011 a 05 de agosto de 2011**".

b) O item "3.1.2", do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.2 – A inscrição ao Processo Seletivo será efetuada exclusivamente na Biblioteca Pública Fonte do Saber – Anexa ao Departamento de Educação, sita à Rua Nossa Senhora aparecida, 235, centro, na cidade de Águas de Chapecó/SC, no período de 05 de julho de 2011 a 05 de agosto de 2011, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais, da 8h às 11h30min e das



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

13h30min às 17h, observadas as disposições do item "3.1.4", deste Capítulo.

c) O item "3.1.10", do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*3.1.10 – O processo de inscrição será coordenado por preposto(s) da empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, na **Biblioteca Pública Fonte do Saber – Anexa ao Departamento de Educação de Águas de Chapecó/SC**, no período de **05 de julho de 2011 a 05 de agosto de 2011**, nos dias considerados úteis e de expediente normal na Administração Municipal, **das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h**. O(s) responsável(eis) pela coordenação do processo de inscrição:*

.....

d) O item "3.2.5", do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

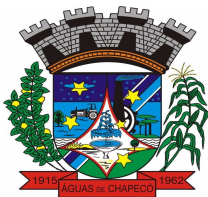
*3.2.5 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente) e entregar o Laudo Médico, o qual deverá indicar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. O laudo médico deverá ser entregue na Biblioteca Pública Fonte do Saber – Anexa ao Departamento de Educação de Águas de Chapecó/SC, no local destinado às inscrições, à(s) pessoa(s) responsável(eis) pela coordenação do processo desta fase do Processo Seletivo, até as **17h do dia 05 de agosto de 2011**.*

e) O item "4.2.2", do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.2.2 – A prova escrita será aplicada, a todos os concorrentes às vagas dos cargos deste Processo Seletivo, no dia **21 de agosto de 2011**, na **Escola de Educação Básica Irineu Bornhausen**, localizada à Rua Pedro Guilherme Simon, 70, centro, na cidade de Águas de Chapecó/SC, **com início às 9h**.*

f) O item "4.2.36.1", do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2.36.1 – No décimo primeiro dia útil após a aplicação das provas escritas, julgados todos os recursos interpostos em



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

face de questões e dos gabaritos das mesmas, em sessão pública, na Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, na Rua Porto União, 968, centro, na cidade de Águas de Chapecó/SC, às 14h, com a presença de prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda, dos membros da Comissão do Processo Seletivo, de candidatos e de outras pessoas interessadas, serão abertos os envelopes que acondicionam as grades de respostas e aqueles que acondicionam a identificação dos candidatos, para o processo de desidentificação das grades de respostas.

g) O item “4.3.2”, do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.3.2 – A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificado no item “4.3.1”, acima, será realizada no dia **21 de agosto de 2011**, com início às **13h30min**, na Garagem de Máquinas da Administração Municipal, situada na Rua Salete Canepelle, 91, centro, na cidade de Águas de Chapecó/SC.*

II – As demais disposições do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 002/2011, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas de Chapecó/SC, em 29 de julho de 2011.

ADILSON ZENI
Prefeito Municipal